

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE DISCOS AGRÍCOLAS, GUIAS DE PATIM PARA ROÇADEIRA E LÂMINAS PARA PATROL – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Canas/SP.

1.2. Unidade Solicitante: Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos.

1.3. Objeto do Pedido: Aquisição de discos agrícolas, guias de patim para roçadeira e lâminas para patrol – secretaria de obras

1.4. Responsável Pela Elaboração do ETP: PAULO CESAR DA SILVA SOUSA

1.5. Data da Solicitação: 09/06/2025

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNID ADE	VALOR UN.	VALOR T.
01	Disco recortado 28" x 6,00 mm com furo redondo (Globo)	14	UN	R\$ 543,59	R\$ 7.610,26
02	Guia de patim para roçadeira tatu 4 furos	02	UN	R\$ 295,73	R\$ 591,46
03	Lâmina para patrol 13 furos	02	UN	R\$ 871,88	R\$ 1.743,76

2.1 Observações:

- Todos os itens devem ser novos, de primeira linha e prontos para uso;
- Devem ser compatíveis com os equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras;
- Serão aceitos produtos originais ou equivalentes, desde que atendam aos padrões de qualidade exigidos.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Fundamentação Legal: A presente contratação está fundamentada no **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

3.2. Fundamentação Técnica: Aquisição de peças destinadas à reposição em implementos agrícolas e rodoviários pertencentes à frota da Secretaria de Obras, visando garantir o funcionamento de **roçadeiras, grades aradoras e patrols** em atividades de campo, manutenção de vias e limpeza pública.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

- Conformidade técnica com as especificações exigidas;
- Menor preço global;
- Entrega rápida (até 5 dias úteis);
- Garantia mínima de validade dos produtos (12 meses);
- Regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- Conferência dos produtos quanto à quantidade, validade e integridade das embalagens;
- Verificação técnica de conformidade por servidor designado;
- Substituição imediata e sem ônus em caso de não conformidade.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada;
- O valor será definido com base na **pesquisa de mercado** realizada junto a três fornecedores, cujos orçamentos encontram-se anexos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Fornecer os itens conforme especificações técnicas;
- Cumprir o prazo de entrega pactuado;
- Garantir validade mínima de 12 meses para os produtos entregues;
- Substituir, sem custos, itens danificados, vencidos ou fora de especificação.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- A contratação será realizada **por dispensa eletrônica**, conforme **artigo 75, I, da Lei nº 14.133/21**;
- O fornecedor será selecionado com base no critério de **menor preço unitário**;

- O parcelamento do objeto **não será viável**, pois a contratação única facilita a fiscalização do contrato e a gestão operacional dos brinquedos.

09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão na seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos.

15-Urbanismo

452-Serviços Urbanos

0006–Apoio administrativo

2012-Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01. - Tesouro

1.500.000 - Recursos não vinculados de impostos - recursos do exercício corrente.

10. VALOR ESTIMADO

O valor será definido com base na **pesquisa de preços realizada junto a três fornecedores**, conforme documentos anexos.

11. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Entrega imediata ou em curto prazo, no máximo 5 dias úteis após a ordem de fornecimento, no local indicado pela Prefeitura.

12. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA DEMANDA

Nome: PAULO CESAR DA SILVA SOUSA

Cargo/Função: Secretaria de Obras, Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos.

Assinatura: _____

Canas/SP, 09 de Junho de 2025.